



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº

00049/85

de

26 de junho de 1985

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Dá denominação à vias públicas

PROJETO-DE-LEI nº 22/85

de

25 de junho de 1985

COMISSÕES DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

-

OBRAS, SERV. PÚBLICOS E ATIV.PRIVADAS

ARQUIVADO EM:

28/06/85



Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 22/85/PGM Bento Gonçalves, 25 de junho de 1985.

Senhor Presidente:

É sumamente grato a esta Municipalidade de passar às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação dos nobres integrantes desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 22/85 que "dá denominação às vias públicas".

O Poder Executivo, atendendo às reivindicações dos Senhores Vereadores e de membros da comunidade, houve por bem remeter o Projeto de Lei em pauta, a fim de sanar os problemas advindos com a falta de denominação de diversas vias de nossa cidade.

Propomos a presente honraria em razão do justo reconhecimento de que são merecedores os cidadãos ora agraciados, uma vez que tanto contribuíram para o engrandecimento deste Município.

Informamos que, em data próxima, seguirá à essa Câmara Municipal, novo projeto de denominação de vias públicas.

Ilustríssimo Senhor
ENGº LUIZ MARTINELLI
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores
BENTO GONÇALVES - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Outrossim, solicitamos a apreciação
do presente projeto, em regime de urgência.

À ocasião, manifestamos nossas cor-
diais e atenciosas saudações.

AIDO JOSÉ BERTUOL

Vice-Prefeito, em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 25 DE JUNHO DE 1985

DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Vice-Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias públicas abaixo relacionadas passam a ter a seguinte denominação:

1. RUA JOÃO STEFENON - pioneiro

Travessa da rua Victório Carraro, Bairro Santo Antônio, com área de 2.650,50 m², confinando: NORTE, na extensão de 171,00 metros, por uma linha quebrada, formada por dois segmentos assim caracterizados: o primeiro segmento que corre no sentido Leste-Oeste, mede 96 metros e confronta com terras de Ampélio Stefenon, Luiz Mella, Gema Stefenon Ambrosi, Valdemir Panizzi e Luiz Capoani; o segundo segmento corre no sentido Nordeste-Sudoeste, mede 75 metros e confronta com terras de Luiz Mella, Luiz Lotti, Ampélio Stefenon e Jovila Stefenon; SUL, na extensão de 172 metros, por uma linha quebrada, formada por dois segmentos assim caracterizados: o primeiro segmento corre no sentido Leste-Oeste, mede 97 metros e confronta com terras de Ampélio Stefenon, Onori - no Guarda e Mazzutti-Copat - Artefatos de Arame Ltda; o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

segundo segmento corre no sentido Nordeste-Sudoeste, mede 75 metros e confronta com terras de Construtora Bottega Ltda; LESTE, na extensão de 15,50 metros, com terras de Ampêlio Stefenon; OESTE, na extensão de 15,50 metros, com a rua Victório Carraro.

2. RUA ANTÔNIA FERRARI GIACOMELLO - pioneira

Rua A do Loteamento Santa Lúcia, Bairro Santo Antônio, com 5.553,57 m², confinando: NORTE, na extensão de 15,50 metros, com terras de fulano Bottega; SUL, na extensão de 15,90 metros, com terras de Inês Ranzi; LESTE, na extensão de 80,80 metros, com os lotes nº 51 à 54 da Quadra 6, 16,53 metros, com a rua "B", hoje denominada rua José Sandrin, 62,10 metros, com os lotes nº 61 à 64 da Quadra 7, 15,62 metros, com a rua "C", hoje denominada rua Eliza Zanetti Sandrin, 135,00 metros, com os lotes nº 74 à 80 da Quadra 8, 15,50 metros, com a rua "E" e 30,50 metros, com o lote nº 94 da Quadra 9; OESTE, na extensão de 82,90 metros, com os lotes nº 1 à 6 da Quadra 1, 15,52 metros, com a rua "B", hoje denominada rua José Sandrin, 61,70 metros, com os lotes nº 18 à 21 da Quadra 2, 15,50 metros, com a rua "C", hoje denominada rua Eliza Zanetti Sandrin, 61,70 metros, com a área de equipamentos comunitários da Quadra 3, 15,90 metros, com a rua "D", 61,70 metros, com os lotes nº 37 e 38 da Quadra 4, 15,67 metros, com a rua "E" e 27,00 metros, com o lote nº 50 da Quadra 5.

3. RUA CANÍSIO SCHMITZ - Professor

Rua 13 do Loteamento da Vila COHAB, Bairro Borgo, com área de 2.461,44 m², situada a Noroeste das Quadras 6, 7 e 8 e a Sudeste da Quadra 9 e da área destinada à Escola.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

4. RUA ERNESTO FONTANIVE - industrialista

Rua 14 do Loteamento da Vila COHAB, Bairro Borgo, com área de 3.787,70 m², situada a Leste das Quadras 10B, 10C, 10D, e a Oeste da Quadra 9 e da área destinada à Escola.

5. RUA ANGELO PROVENSI - pioneiro

Rua J do Loteamento Santa Helena II, Bairro Santo Antônio, com a área de 3.751,00 m², confinando: NORTE, na extensão de 15,50 metros, com terras de Arlindo Steffenon; SUL, na mesma extensão, com terras de Arlindo Pegoraro; LESTE, na extensão de 242,00 metros, com os lotes nº 136, 167, 168, 199, 200, 231, 232 e 248 do Loteamento; OESTE, na mesma extensão, com os lotes nº 135, 122, 121, 108, 77, 76, 45 e 44 do mesmo loteamento.

6. RUA MEDARDO FERRETTI - músico

Rua M do Loteamento Santa Helena II, Bairro Santo Antônio, com área de 3.751,00 m², confinando: NORTE, na extensão de 15,50 metros, com terras de Arlindo Steffenon, SUL, na mesma extensão, com terras de Arlindo Pegoraro; LESTE, na extensão de 242,00 metros, com os lotes nº 517, 503, 502, 475, 474, 447, 446 e 419 do mesmo Loteamento; OESTE, na mesma extensão, com os lotes nº 306, 307, 338, 339, 370, 386, 387 e 418 do mesmo Loteamento.

7. RUA DESIDÉRIO BELLÉ - pioneiro

Rua N do Loteamento Santa Helena II, Bairro Santo Antônio, com área de 3.751,00 m², confinando: NORTE, na

Ass



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

extensão de 15,50 metros, com terras de Arlindo Stefe non; SUL, na mesma extensão, com terras de Arlindo Pegoraro; LESTE, na extensão de 242 metros, com os lotes nº 531, 539, 543, 550, 551, 558 e 559 do Loteamento; OESTE, na mesma extensão, com os lotes nº 530, 516, 489, 488, 461, 460, 433 e 432 do mesmo loteamento.

8. ESTRADA DA VINDIMA

Artéria que, partindo da RST-470 liga a sede do Município à sede do Distrito de Monte Belo.

9. RUA WOLMIR ATTÍLIO FERRETTI - líder sindical

Rua 8 do Loteamento da Vila COHAB, Bairro - Licorsul, com área de 3.518,21 m², situada a Nordeste da Quadra 14 e parte da Quadra 15, a Leste da Quadra 16 e parte da Quadra 15; a Sudoeste, Oeste e Sul da Quadra 13 e a Norte das terras de quem de direito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco.

APROVADO	
VOTAÇÃO:	<i>Por unanimidade - Reg. Orç.</i>
SALA DAS SESSÕES	<i>27/06/85</i>
DATA	
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
Vereador	Presidente

[Assinatura]
AIDO JOSÉ BERTUOL
Vice-Prefeito, em exercício



INFORMAÇÕES E PARECERES

PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Justiça e Redação, após analisarem os dizeres do Processo nº 049/85 - que dá denominação a vias públicas, pela juriscidade, constitucionalidade e boa técnica são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA DAS SESSÕES FERNANDO FERRARI, 27 de junho de 1985.

[Signature]
Vereador OLINTO DE ROSSI

[Signature]
Vereador ENIO CRISTOPOLI

[Signature]
Vereador PAULO GUILLAMELAU





INFORMAÇÕES E PARECERES

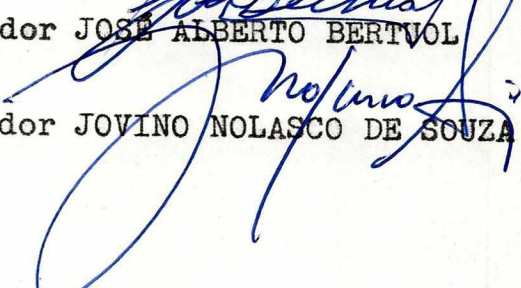
PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E ATIVIDADES PRIVADAS.

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após analisarem os diretrizes do Processo nº 049/85 - que dá denominação a vias públicas, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA DAS SESSÕES FERNANDO FERRARI, 27 de junho de 1985.


Vereador BALDUINO MENEGOTTO


Vereador JOSÉ ALBERTO BERTOL


Vereador JOVINO NOLASCO DE SOUZA

APROVADO	
VOTAÇÃO: <i>10 tos. Reg. Orig.</i>	
SALA DAS SESSÕES, <i>27.06.85</i>	
DATA	
<i>J. Nolasco</i>	
Vereador	Presidente